



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ARQUITETO - ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA

-----ATA N.º 4-----

----- Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos Arq. Anabela de Jesus Filipe Pereira, na qualidade de Presidente, Eng. Maria João Bonito de Carvalho, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, e Arq. Pedro Miguel Brito Ramos, na qualidade de 2º Vogal Efetivo, com o objetivo de procederem à análise do pedido do candidato Luís Miguel da Silva Marques, que através de email de dezanove de maio de dois mil e vinte e três, veio solicitar permissão para poder efetuar a prova de conhecimentos em horário diferente, por ter agendada, no mesmo horário, uma avaliação psicológica de outro procedimento concursal. -----

-----1. Analisado o pedido, o Júri deliberou por unanimidade que a alteração do horário da prova de conhecimentos para um candidato pode pôr em causa o princípio da igualdade, não se afigurando possível a conciliação prática deste pedido com a exigência da prova ter lugar nas mesmas condições para todos os candidatos, dada a necessidade de comparar os conhecimentos exatamente na mesma situação, devendo as questões, a data e hora da referida prova ser as mesmas para todos os candidatos. -----

----- 2. Deve ser dado conhecimento ao candidato Luís Miguel da Silva Marques da deliberação constante no ponto anterior, mantendo-se válidos, para todos os concorrentes convocados, os pontos n.º 4 e 5 da Ata n.º 3 relativa a este procedimento. -----

----- 3. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

(Presidente)

(1º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)